



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: PROTOCOLO N.º.....

... CONHECE A RENÚNCIA DO GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ,
DECLARA A VACÂNCIA DAS RESPECTIVOS CARGOS E DÂ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO:
..... em de de 19....

D I S T R I B U I Ç Ã O

- Ao Sr. DEPUTADO JÚLIO RÊGO em de 19....
- O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de

Cecel. Legislativa
386
13.09

SINOPSE

PROJETO N.ºde.....de.....de 19....

EMENTA:

.....

.....

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado em.....de.....de 19....

Promulgado em.....de.....de 19....

Vetado em.....de.....de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de.....de.....de 19....

CAICAMINHE SE D. Legislativo



FORTALE 12 08 94 ap/9

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº05

Conhece da renúncia do Governador e Vice-Governador do Estado do Ceará, declara a va cância dos respectivos cargos e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C L A R A:

ART. 1º - A Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do inciso XVII do § 2º do artigo 212 da Resolução 227, de 30.03.90, conhece da renúncia de Suas Excelências Ciro Ferreira Gomes, Governador do Estado do Ceará e Lúcio Gonçalo de Alcântara, Vice-Governador, conforme ofícios protocolados sob os nºs 7240 e 7239/94, lidos no Expediente da 94ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 23ª Legislatura deste Poder.

Art. 2º - Face as renúncias conhecidas no artigo anterior, declara vagos os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado do Ceará.

ART. 3º - Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a, partir do dia 07.09.94, para eleição e preenchimento dos cargos de Governador e Vice-Governador do Estado com base no parágrafo único do Art. 87 da Constituição Estadual combinado com a Lei nº12.384/94.

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 1994.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/94

Conhece da renúncia do Governador e Vice-Governador do Estado do Ceará, declara a vacância dos respectivos cargos e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A :

ART. 1º - A Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do inciso XVII do § 2º do artigo 212 da Resolução 227, de 30.03.90, conhece da renúncia de Suas Excelências Ciro Ferreira Gomes, Governador do Estado e Lúcio Gonçalo de Alcântara, Vice-Governador, conforme ofícios protocolados sob os nºs 7240 e 7239/94, lidos no Expediente da 94ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 23ª Legislatura deste Poder.

ART. 2º - Face as renúncias conhecidas no artigo anterior, declara vagos os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado do Ceará.

ART. 3º - Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 07.09.94, para eleição e preenchimento dos cargos de Governador e Vice-Governador do Estado com base no parágrafo único do Art. 87 da Constituição Estadual combinado com a Lei nº 12.348/94

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 1994.

-----PRESIDENTE
-----1º VICE-PRESIDENTE
-----2º VICE-PRESIDENTE
-----1º SECRETÁRIO
-----2º SECRETÁRIO
-----3º SECRETÁRIO
-----4º SECRETÁRIO

APROVADO EM VOTOÇÃO UNÂNIME
Em 13 de 09 de 1994


REQUERIMENTO Nº _____
MENSAGEM Nº _____
PROJETO DE DEC (LEGISL) Nº 05, 54
VETO AO AUTÓGRAFO DE LLI Nº _____
CORRESPONDÊNCIA ()
LIDO NO EXPEDIENTE) TRIBUNA DA 94ª SESSÃO ORD.
() INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA
() INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA
() PUBLICA-SE E INCLUI-SE EM PAUTA
() PENDING (Art. 179, Item VI)
() ENTREGUE POR CÓPIA AO AUTOR DO REQUERIMENTO
() ENCAMINHA-SE AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
() ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PLÊNARIO 13 DE MARÇO EM 03/03/1994



ANO

1994

DISTRIBUIÇÃO

Nº DE ORDEM

7239/94

ESPÉCIE

OFÍCIO

DATA DO DOCUMENTO

08/09/94

DATA DA ENTRADA

08/09/94 as 08:25 Hs

INTERESSADO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

PROCEDÊNCIA

NESTA

OBSERVAÇÕES

PEDIDO DE RENUNCIA AO CARGO DE VICE-GOVERNADOR (LUCIO GONCALO DE ALCANTARA).



ESTADO DO CEARÁ

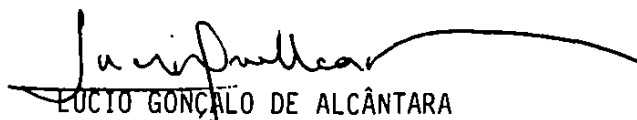
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará:

7239/94

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus dignos Pares dessa Assembléia Legislativa, a fim de formalizar meu pedido de renúncia ao Cargo de Vice-Governador do Estado, em razão do meu total envolvimento na campanha eleitoral em curso e na qual postulo uma vaga na representação do Ceará no Senado Federal.

Na oportunidade, desejo agradecer o apoio dessa Casa Legislativa ao meu trabalho, sempre que ocupei o Cargo de Governador do Estado, esperando continuar a merecer a confiança dos nobres representantes do povo cearense na minha atuação política.

PALÁCIO DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza(CE),
aos 07 de setembro de 1994.


LUCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
Vice-Governador do Estado

ENCAMINHE-SE ao
Departamento Legislativo



FORTALEZA, 08 / 09 / 94
Silva

ENCAMINHE-SE
MENSAGEM Nº _____
F. JETO DE _____ Nº _____
V. AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº _____
CORRESPONDÊNCIA ☒
B. NO EXPEDIENTE / ~~TRIDINA~~ DA 94ª SESSÃO or
E. ☐ INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
(☐) INCLUA-SE NA ORDEM NO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINAR
(☐) PUBLIQUE-SE E INCLUA-SE EM PAUTA
(☐) PREJUDICADO (Art. 179. Item VI)
(☐) ENTREGUE-SE POR CÓPIA AO AUTOR DO REQUERIMENTO
(☐) ENCAMINHE-SE AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(☒) ENCAMINHE-SE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PLENÁRIO 13 DE MAIO, EM 08 / 09 / 1994

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus dignos Pares dessa Assembléia Legislativa, a fim de formalizar meu pedido de renúncia ao Cargo de Vice-Governador do Estado, em razão do meu total envolvimento na campanha eleitoral em curso e na qual postulo uma vaga na representação do Ceará no Senado Federal.

Na oportunidade, desejo agradecer o apoio dessa Casa Legislativa ao meu trabalho, sempre que ocupei o Cargo de Governador do Estado, esperando continuar a merecer a confiança dos nobres representantes do povo cearense na minha atuação política.

PALÁCIO DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza(CE),
aos 07 de setembro de 1994.

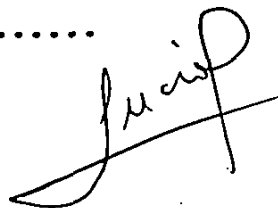

LUCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
Vice-Governador do Estado

DECLARAÇÃO DE BENS

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA, filiado ao Partido Democrático Trabalhista-PDT, no Estado do Ceará, em face da renúncia ao Cargo de Vice-Governador do Estado do Ceará, materializada na Carta-Renúncia que se segue com esta, vem declarar possuir os seguintes bens:

Histórico	Valores em UFIR
01. Casa residencial - Rua Jaime Pinheiro no 21 Bairro Edson Queiroz	147.487,35
02. Sítio Guarujá-situado no município de Guaramiranga-Ce, medindo 16,5ha	50.246,20
03. Uma loja bo Center Um, nº 166, registrado no Cartório Imóveis, sob o nº 13.357	23.448,22
04. Terreno na Taiba - Município de São Gonçalo do Amarante-Ce.	16.581,24
05. Uma loja na Rua Costa Barros, nº 1731-Fortaleza-Ce.	16.748,78
06. Apartamento situado na Rua Joaquim Nabuco nº 1700, financiado SFH	133.989,00
07. Um automóvel Citroen-1951 - placa 8946	1.000,00
08. Apartamento situado no Rio de Janeiro na Rua Ataulfo Paiva, nº 932	117.241,14
09. Apartamento em Brasília-DF, situado SQS 312-Bloco 507	60.894,91
10. Acionista Rádio Cultura na Cidade de Paracuru-Ce	1.000,00
11. Acionista Rádio Calypso FM Ltda, 25 cotas em nome de Maria Beatriz de Alcântara	1.250,00
12. Acionista Rádio Iguatu Ltda, 50% da participação acionária	1.000,00
13. Um terreno em Cumbuco-situado no município de Caucaia-Ce.	11.724,00
14. Uma Camionete Chevrolet Ipanema, ano 1992 -Adquirido da Firma Monte Sinal Veículo Ltda	14.572,62
15. Um automóvel FIAT ano 1993, em nome de Leonardo Rosário de Alcântara	13.060,00
16. Em nome de Leonardo Rosário de Alcântara, sócio de LEOJÊ Comércio e Representação S/A sito a Rua São Paulo, 32 n/capital CGC..... 41638008/0001	1.500,00

TOTAL EM UFIR.....

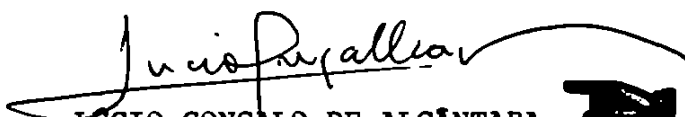


Saldos em conta correntes e/ou poupanças

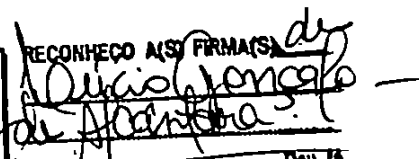
01. Poupança nº 0230788001, Banco Sudameris do Brasil, no valor de 1.899,14 UFIR
02. Poupança BRADESCO, em nome de Maria Beatriz Rosário de Alcântara. Valor 589,70 UFIR

A presente declaração de bens é a expressão da verdade.

Fortaleza-Ce, 07 de setembro de 1994


LUCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA

RECONHEÇO A(S) FIRM(A)S

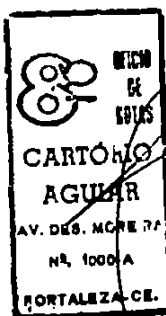

Deu fe

Fortaleza, 09 SET 1994
Em testemunho

0

IAO

MOTA DE AGUIAR
AGUIAR FILHO
APARECIDA SILVA
ANNE AGUIAR BENEVIDES


CARTÓRIO
AGUIAR
AV. DES. MOREIRA
Nº 1000A
FORTALEZA-CE.



ANO

1994

DISTRIBUIÇÃO

Nº DE ORDEM

7240/94

ESPÉCIE

OFÍCIO

DATA DO DOCUMENTO

07/09/94

DATA DA ENTRADA

08/09/94 às 08:30 Hs

INTERESSADO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PROCEDÊNCIA

NESTA

OBSERVAÇÕES

PEDIDO DE RENUNCIA AO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ (CIRO FERREIRA GOMES).

ENCAMINHAMENTO

[illegible]



7240/94

ESTADO DO CEARÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, a fim de formalizar meu pedido de renúncia ao cargo de Governador do Estado, em razão de ter de assumir as funções de Ministro da Fazenda por convocação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Itamar Augusto Cautiero Franco.

Na oportunidade, desejo agradecer o apoio dessa Casa à minha ação governamental e manifestar a certeza de que continuarei a merecer a confiança dos cearenses e de seus nobres representantes.

PALÁCIO DO GOVERNO, em Fortaleza (CE), aos 7 de setembro de 1994.

CIRO FERREIRA GOMES
Governador do Estado do Ceará

BG/bbj.



*Sobral, 07 de setembro de 1994

DE: PEDRO RIBEIRO DA SILVA

PARA: Dr. LUCIO FERREIRA GOMES

EMENTA- Cópia da Declaração de Pessoa Física, remete

Segundo nosso entendimento pelo telefone
estou remetendo cópia da DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA do
Governador CIRO FERREIRA GOMES.

Saudações

A presente folha confere
com a original.

Pedro César Moreira da Silva
Secretário Geral
Gab. Gov.



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

* I R P F *

EXERCICIO 1994
ANO CALENDARIO 1993

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARACAO DE AJUSTE ANUAL

CPF DO DECLARANTE 120.055.093-53
NOME CIRO FERREIRA GOMES

RETIFICADORA [N]

ENDERECO BOULEVARD JOAO BARBOSA
COMPLEMENTO

BAIRRO CENTRO

NUMERO 518

CEP 62010190

MUNICIPIO SOBRAL

UF CE

TELEFONE

DATA NASCIMENTO 06/11/57

RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS

04 -

VALORES EM UFIR
47.977,75

IMPOSTO A RESTITUIR

25 -

481,34

SALDO DO IMPOSTO A PAGAR

26 -

0,00

PARCELAMENTO

NUMERO DE QUOTAS

27 -

0

VALOR DA QUOTA

28 -

0,00

MULTA POR ATRASO NA ENTREGA

Banco / Agencia: /

NOTIFICACAO

O declarante acima identificado fica notificado, de acordo com os arts. 886, inciso I, e 900 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto No. 1.041/94, a pagar o saldo do imposto constante deste documento, no prazo estabelecido, em quota unica ou em ate 6 quotas.

Sobral - Ce.,

25 / 05 / 94

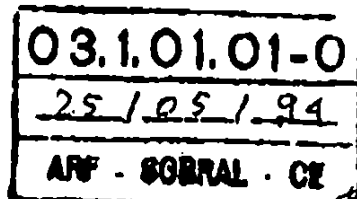
LOCAL

DATA

ASSINATURA

RESERVADO

CARIMBO DE RECEPCAO



A presente folha confere com a original.

Paulo César Moreira de Sousa
Paulo César Moreira de Sousa
Secretário Geral
Gab. Gov.

MINISTERIO DA FAZENDA

PAG 1

IRPF - 1994 ANO CALENDARIO - 1993

CPF: 120.055.093-53 NOME: CIRO FERREIRA GOMES

1.RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURIDICAS (UFIR)

01 FONTE PAGADORA: GABINETE DO GOVERNADOR

C B C : 07.954.480/0001-79 REND: 47.977,75 FONTE: 7.855,77

T O T A L 47.977,75 7.855,77

2.RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS FISICAS E DO EXTERIOR E APURACAO DO RECOLHIMENTO MENSAL (CARNE-LEAO) (UFIR)

MES	RENDIMENTOS (A)	D E D U C O E S		C A R N E - L E A O BASE CALCULO (D=A-B-C)	VALOR PAGAR (E)
		LIVRO CAIXA (B)	DEFEND.,PREV E PENS.JUDIC (C)		
JAN:	0,00	0,00	0,00	0,00	
FEB:	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAR:	0,00	0,00	0,00	0,00	
ABR:	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAI:	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUN:	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUL:	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGO:	0,00	0,00	0,00	0,00	
SET:	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUT:	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOV:	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEZ:	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOT:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.RENDIMENTOS ISENTOS E NAO-TRIBUTAVEIS

DISCRIMINACAO:

RENDIMENTOS (UFIR)

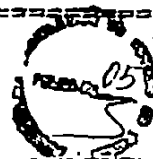
01.ACOES OU QUOTAS RECEBIDAS EM BONIFICACAO

0,00

A presente folha confira com a original.

César Moreira de Sousa
Secretário Geral
Gab. Gov.

1 R P F - 1994 ANO CALENDARIO - 1993
CPF 120.055.093-53 NOME CIRO FERREIRA GOMES



3. RENDIMENTOS ISENTOS E NAO-TRIBUTAVEIS (continuacao)

DISCRIMINACAO:	RENDIMENTOS (UFIR)
02. AVISO PREVIO INDENIZADO, INDENIZACOES POR RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, ACIDENTE DE TRABALHO E FGTS	0,00
03. BENEF. RECEBIDOS DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA PRIVADA	0,00
04. LUCRO NA ALIENACAO DE BENS E/OU DIREITOS DE PEQUENO VLR OU UNICO IMOVEL E VLR DA REDUCCAO DO GANHO DE CAPITAL	0,00
05. PARCELA ISENTA CORRESPONDENTE A ATIVIDADE RURAL	0,00
06. PENSAO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE OU POR INVALIDEZ PERMANENTE	0,00
07. PROVENTOS DE APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA, REFORMA E PENSAO DE DECLARANTES COM 65 ANOS OU MAIS	0,00
08. RENDIMENTOS DE CADERNETAS DE POUpanca, DER E LETRAS HIPOTECARIAS	230,43
09. TRANSFERENCIAS PATRIMONIAIS-DOACUES, HERANÇAS E MEACOES	0,00
10. OUTROS	0,00
11.	0,00
TOTAL	230,43

4. RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTACAO EXCLUSIVA

DISCRIMINACAO:	RENDIMENTOS (UFIR)
01. DECIMO TERCEIRO SALARIO	4.109,43
02. GANHOS DE CAPITAL NA ALIENACAO DE BENS OU DIREITOS	0,00
03. GANHOS LIQUIDOS EM RENDA VARIÁVEL (BOLSAS DE VALORES, DE MERCADORIAS, DE FUTUROS E ASSEMBELHADAS)	0,00
04. RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00
05. OUTROS	0,00
06.	0,00
TOTAL	4.109,43

A presente folha confere com a original.

[Handwritten Signature]
César Moreira de Sousa
Secretário Geral
Gab. Gov.



MINISTERIO DA FAZENDA

FAB 3

I R P F - 1994 ANO CALENDARIO - 1993

CPF NOME

120.055.093-53 CIRO FERREIRA GOMES

5. DEPENDENTES

NOME COMPLETO

COD: DATA QTD
NASC. MES

01. PATRICIA LUCIA SABOIA FERREIRA GOMES	11	101062	12
02. LIVIA SABOIA FERREIRA GOMES	04	191183	12
03. CIRO SABOIA FERREIRA GOMES	01	270185	12
04. YURI SABOIA FERREIRA GOMES	01	250189	12

08. TOTAL 48

09. NUMERO DE DEPENDENTES COM QUEM EFETUOU DESPESAS COM INSTRUCAO: 0

6. RELACAO DE DOACOES E PAGAMENTOS EFETUADOS

CODIGO DE DOACOES E PAGAMENTOS

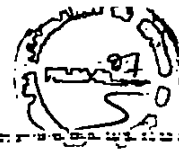
- | | |
|----|--|
| 1 | DESPESAS COM INSTRUCAO |
| 2 | MEDICOS, DENTISTAS, PSICOLOGOS, FISIOTERAPEUTAS E TERAPISTAS DANC. |
| 3 | HOSPITAIS E CLINICAS |
| 4 | PENSAO JUDICIAL |
| 5 | DOACAO - ENTIDADE FILANTROPICA |
| 6 | DOACAO - ESTATUTO DA CRIANCA |
| 7 | DOACAO - PLEBISCITO |
| 8 | DOACAO - ATIVIDADE AUDIOVISUAL |
| 9 | INCENTIVO A CULTURA |
| 10 | ADVOGADOS, ENGENHEIROS, ARQUITETOS E DEMAIS PROFISSIONAIS LIBERAIS |
| 11 | ALUGUEIS DE IMOVEIS |
| 12 | ARRENDAMENTO RURAL |
| 13 | OUTROS |

7. DECLARACAO DE BENS E DIREITOS

IT:	DISCRIMINACAO, DATA E VALOR DE AQUISICAO E DE VENDA, QUANDO FOR O CASO	CD:	VALORES EM UFIR SIT. EM 31 DE DEZ
001	UM AUTOMOVEI CARAVAN MOD. 89, VENDIDA A JULHO CESA R DE JESUS SOARES CPF -408.555.113-20 POR 5.850,00 UFIR'S	21 92-3 93-3	5.024,62 0,00
002	UM AUTOMOVEI VOLKSWAGEN MOD. PARATI GL 1.8 CHASSI 9BWZZ7307PP205563, ANO 1993, COR VERDE, ADQUIRIDA DA NOVA TERRA VEICULOS, CONF. NOTA FISCAL 015219	21 92-3 93-3	0,00 23.646,92
003	POUPANCA BANCO DO ESTADO DO CEARA CONTA 50484-0	41 92-3 93-3	0,00 9.457,68

A presente folha confere
com a original.

[Assinatura]
César Moreira de Sousa
Secretário Geral
Cab. Gov.



MINISTERIO DA FAZENDA

PAG 4

I R P F - 1994 ANO CALENDARIO - 1993

CFF NOME

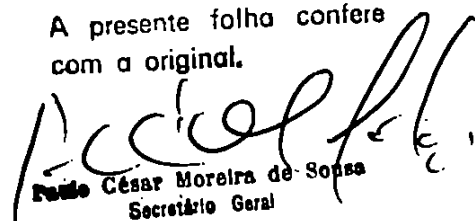
120.055.093-53 CIRO FERREIRA GOMES

8.DIVIDAS E ONUS REAIS

9.INFORMACOES DO CONJUGE

10.DECLARACAO DE ESPOLIO

A presente folha confere
com a original.


Paulo César Moreira de Sousa
Secretário Geral
Cab. Gov.

73-NUMERO DO CPF 120.055.093-53 74-RETIFICADORA []
75-NOME CIRO FERREIRA GOMES

76-PAI JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR
77-MAE MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES

79-ENDEREÇO BOULEVARD JOAO BARBOSA

80-NUMERO 518

81-COMPLEMENTO

82-BAIRRO/DISTRITO CENTRO

83-CEP 62010 190 84-MUNICIPIO SOBRAL

85-UF CE

86-TELEFONE

87-DATA NASCIMENTO 06/11/57 88-SEXO 1 89-ESTADO CIVIL 4

90-CGC/CPF PRINCIPAL FONTE PAGADORA 07.954.480/0001-79

91-OCUPACAO PRINCIPAL MEMBRO DO PODER EXECUTIVO

92-CODIGO 203 93-NATUREZA 9 94-DESPESAS PROPRIAS COM INSTRUCAO [N]

95-CPF DO CONJUGE

RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS

Rec. P Juridica	01	47.977,75
Rec. PF e Ext	02	0,00
Res. Trib. At. Rur.	03	0,00
TOTAL	04	47.977,75

IMPOSTO A RESTITUIR

(24 - 19) 25

(UFIR)

481,34

SALDO DO IMPOSTO A PAGAR

(19 - 24) 26

0,00

DEDUÇÕES

Contr. Prev. 01	05	0,00
Dependentes	06	1.920,00
Desp. c/ Instr.	07	0,00
Despesas Medicas	08	0,00
Pensao Judicial	09	0,00
Alvo Casa	10	0,00
SUB TOTAL	11	1.920,00
Doacoes Tribisc.	12	0,00
Contr. e Doacoes	13	0,00
TOTAL	14	1.920,00

PARCELAMENTO

Num. de Quotas	27	0
Valor da Quota	28	0,00

OUTRAS INFORMACOES

Rend. I. e N Trib.	29	250,43
Rend. Suj. Trib. Ex.	30	4.109,43
Imp. G. Capital	31	0,00
Imp. R. Variavel	32	0,00
Res. N. Ativ. Rural	33	0,00

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Calculo	15	46.057,75
Imposto	16	7.374,43
Incent. Cultura	17	0,00
Upac. Ativ. Audiov.	18	0,00
IMPOSTO DEVIDO	19	7.374,43

IMPOSTO PAGO

Imp. Ret. Fonte	20	7.855,77
Carne-Leao	21	0,00
Imp. Complementar	22	0,00
Imp. Pago Exter.	23	0,00
TOTAL	24	7.855,77

ANEXOS A DECLARACAO

3 [] Ganhos de Capital
4 [] Ganhos de Renda Variavel
5 [] Atividade Rural

A presente folha confere
com a original.

[Assinatura]
César Moreira da Silva
Secretário Geral
Gab. Gov.

ENCAMINHE-SE 40

Departamento Legislativo

PORTALEZA, 08 / 09 / 94

Silva



APROVADO NA TORÇÃO UNICA
em 13 de setembro de 1994

REQUERIMENTO

MENSAGEM Nº.

PROJETO DE Nº

VEIO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº

CORRESPONDÊNCIA

LIDO NO EXPEDIENTE / TRIBUNA DA 54 SESSÃO 011

- () INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
- () INCLUA-SE NA ORDEM NO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA
- () PUBLIQUE-SE E INCLUA-SE EM PAUTA
- () PREJUDICADO (Art. 179, Item VI)
- () ENTREGUE-SE PÓR CÓPIA AO AUTOR DO REQUERIMENTO
- () ENCAMINHE-SE AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
- () ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLENÁRIO 13 DE MAIO, EM 05 / 09 / 1994

[Assinatura]

